



**PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIDADE GESTORA DA COMARCA DE
PORTO XAVIER/RS – ANO 2017 - Processo nº 119/1.17.0000099-5
RETIFICAÇÃO conforme Parecer – CGJ-SPCPA datada de 01/06/2018**

1.	Agência e número da Conta Judicial:	Agência 0780 – Conta nº 03.015911.0-4
2.	Saldo do Exercício Anterior:	R\$ 109.923,94, * sendo R\$ 78.988,68 (saldo final do dia 31/12/2016) e R\$ 30.935,26 (aplicação em fundos de investimento)
3.	Valor Arrecadado Exercício Vigente:	R\$ 87.290,29

4. VALORES REPASSADOS:				
NOME ENTIDADE	CNPJ	VALOR REPASSE	RESUMO DO PROJETO (1)	SITUAÇÃO DO PROJETO (2)
1. APAE	02.770.677/ 0001-34	R\$ 30.026,58	Cobertura e colocação de grades em uma área de recreação de 130,46m ²	Concluído
2. Prefeitura Municipal de Porto Lucena	87.613.659/ 0001-00	R\$ 30.000,00	Construção de um parque infantil na Vila Defesa Civil da cidade de Porto Lucena/RS	Concluído
3. Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CONDICA	18.731.593/ 0001-21	R\$ 60.000,00	Construção da cobertura da quadra localizada na Vila Nova Esperança, nesta Cidade de Porto Xavier/RS	Concluído
4. Projeto Cidadão do Amanhã	10.814.544/ 0001-40	R\$ 1.000,00	Custear as despesas de material para lavagem de roupas	Concluído
5. Clube dos Idosos Vida Nova	01.766.345/ 0001-13	R\$ 2.500,00	Colocação de 05 lixeiras seletivas na Praça central deste Município de Porto Xavier/RS.	Concluído
6. Pastoral da Criança – Porto Lucena	87.697.769/ 0026-	R\$2.603,39	Aquisição de materiais constantes à fl. 45 dos autos do processo	Concluído
Total dos valores destinados/repassados (3)				R\$ 126.129,97



5	Saldo a transportar para o próximo exercício (4)	R\$ 71.084,26
----------	---	----------------------

- (1) Informe sucintamente a descrição do projeto.
 - (2) Informe de o projeto está concluído, em andamento ou suspenso.
 - (3) Informe o somatório dos valores repassados.
 - (4) Informe o resultado da soma do valor do saldo de exercício anterior com o saldo do exercício do ano a que se refere à prestação menos o total dos valores repassados.
- Deverá ser observado que o saldo a transportar (item 5) deve coincidir com o saldo existente na Conta das Penas Alternativas no último dia do ano a que se refere a prestação de contas.

Comarca de Porto Xavier, 11 de junho de 2018.


LUCIANO BERTOLAZI GAUER,
Juiz de Direito.